



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.870, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 16/02/2026 (segunda-feira), 17/02/2026 (terça-feira), 18/02/2026 (quarta-feira), ocasião em que estarão suspensos o expediente interno e o atendimento ao público, em razão do feriado de cultura carnavalesca e da celebração da Comunidade Cristã do Dia de Cinzas na quarta-feira, considerando que o expediente público diminui consideravelmente, sem prejuízo das atividades normais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957
678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.02.12 12:14:31 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente